Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08 de 18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 495, DE 2018
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante á Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel-ACESC, solicitando a construção de uma Capela Mortuária no Bairro Brás Madeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de junho de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

O Bairro solicitado tem espaço suficiente para comportar uma Capela Mortuária, pois é uma necessidade de toda a região que hoje não conta com um local adequado para estar velando seus entes queridos, muitas vezes tendo que ser velado em lugar impróprio para a circunstância, gerando transtorno para os familiares e amigos que só querem num momento de dor e sofrimento estar se despedindo e prestando uma ultima homenagem a quem tanto amam.

A realização e implantação desta Capela Mortuária, ira trazer benefícios para mais de 5(cinco) bairros de toda a região que hoje nenhum deles tem um local Apropriado para velórios.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e a segurança dos moradores, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA